



PORTARIA Nº 047/2021 de 22 de janeiro de 2021.

EMENTA – Revoga Portaria nº 0307/2020, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, solicitou a prorrogação de licença para trato de interesse particular por 6 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, concedida por meio da Portaria nº 0307/2020 de 14 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, que a referida Professora solicitou o cancelamento da prorrogação da licença, solicitando o retorno as atividades no semestre letivo 2021.1, e que o requerimento foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2021, tendo como decisão o deferimento do pleito da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 0307/2020 de 14 de dezembro de 2020, que concedeu a prorrogação da licença para trato de interesse particular da servidora **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, Professora, devendo retornar a suas atividades funcionais no semestre letivo 2021.1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA